



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00086/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1473/2024 de 11/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA

Subfunção.....: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA

Programa.....: 0301 - DEFESA DE ORDEM JURÍDICA

Proj/Ativ.....: 2.004 - MANUT DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA

Conta.....: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 36.000,00

Ficha: 00013

Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 21.000,00

Ficha: 00020

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa.....: 1002 - SUPORTE PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS

Proj/Ativ.....: 2.151 - MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 47.000,00

Ficha: 00836

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.006.004 - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO

Função.....: 16 - HABITACAO

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 1601 - PROGRAMA HABITACINAL CASA DA GENTE

Proj/Ativ.....: 1.042 - AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS

Conta.....: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 57.000,00

Ficha: 00239

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS****DECRETO Nº 00086/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1006 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DIVERSOS

Proj/Ativ.....: 2.146 - MANUT ATIV CENTRO MUN. FISIOTERAPIA/MED COMPL

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 47.000,00

Ficha: 00809

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025



ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG****EM** 15 de dezembro de 2025**É VERDADE E DOU FÉ**Thais M^a de Oliveira